



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 198/2022

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

26 / 01 / 2022

Prames

Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serranos-MG, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º. Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos dos Câmara Municipal de Serranos, na forma desta Resolução.

Art. 2º. Fica reajustado em 14,10% (quatorze inteiros e dez centésimos por cento) o valor das remunerações dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo.


Parágrafo único - Os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal obedecerão aos valores estabelecidos nos anexos I e II da Lei Complementar nº 01/21.


Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas em orçamento e de créditos adicionais que se fizerem necessários.

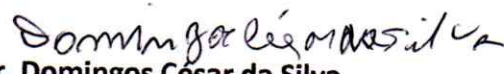
Art. 4º. Os gastos com os vencimentos dos servidores atendem perfeitamente aos limites de gastos com a folha de pessoal, impostos pela Constituição Federal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 25 de janeiro de 2021.


Ver. Denis da Silva Alves
Presidente


Ver. José Ronaldo de Oliveira
Vice-Presidente


Ver. Domingos César da Silva
Secretário